

Catarina Sarmento e Castro

Secretária de Estado de Recursos Humanos e Antigos Combatentes

Intervenção no XVI aniversário do Monumento de Homenagem aos Antigos Combatentes de Marco de Canaveses e XII aniversário da Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar de Marco de Canaveses e Núcleo da Liga dos Combatentes

Marco de Canaveses, 24 de julho de 2021



Quero, antes de mais, em meu nome e em nome do Senhor Ministro da Defesa Nacional, que tenho hoje, aqui, o grato privilégio de representar, agradecer o convite para participar neste XVI (décimo sexto) aniversário do Monumento de Homenagem aos Antigos Combatentes de Marco de Canaveses e XII (décimo segundo) aniversário da Associação dos Combatentes da Guerra do Ultramar e Núcleo da Liga dos Combatentes de Marco de Canaveses, concedendo-me, assim, a honrosa oportunidade de me associar a esta homenagem aos Marcoenses que combateram ao serviço de Portugal, e que nos cabe a todos inscrever na História como sendo dignos titulares do nosso reconhecimento.

Associar-me a esta homenagem - que é uma homenagem aos combatentes de Marco de Canaveses, mas é, simultaneamente, uma homenagem a todos os que juraram servir a nossa bandeira - pretende, também, significar, de forma inequívoca, que todos os nossos veteranos, incluindo aqueles que mais longe vivem dos grandes centros urbanos, nos merecem atenção, respeito e profundo reconhecimento.

Afinal, foi de todo o Portugal que ainda rapazes chegaram a Lisboa, deixando para trás pais, irmãos, esposas, namoradas e amigos, para dali embarcarem, partindo para uma guerra colonial de onde muitos não voltaram, ou da qual voltaram homens diferentes, no corpo e na alma.

O reconhecimento dos Antigos Combatentes é, como hoje aqui bem se testemunha, um dever de todos - não apenas do Parlamento, não apenas do Governo e da Administração central, mas de todos os níveis do Estado, bem como dos movimentos associativos e cívicos.

Esta iniciativa releva a importância do papel das associações, e em particular das que têm âmbito local, que simultaneamente dão voz e acarinham os combatentes e os seus familiares. Trabalham diariamente para dignificar a sua condição e suprir as suas necessidades, mas são também ponto de encontro, lugar de partilhas, de reconforto e de confraternização.

Foi justamente por valorizarmos a ação dos movimentos associativos que, durante a preparação do Estatuto do Antigo Combatente,

promovemos audições com vista a colher os seus contributos, entre os quais se encontram os da Liga dos Combatentes.

As associações podem e devem ter um papel importante na implementação de algumas das medidas consagradas pelo Estatuto do Antigo Combatente, de que são exemplo as desenvolvidas no quadro da Rede Nacional de Apoio às vítimas de stress pós-traumático de guerra, que é, aliás, constituída pela Liga dos Combatentes e cinco outras associações representativas de militares e ex-militares. Após a aprovação do Estatuto, o apoio prestado por esta Rede passou a ser extensível aos familiares dos combatentes, muitas vezes também eles vítimas de patologias relacionadas com o stress pós-traumático de guerra; e o Ministério da Defesa Nacional reforçou o valor das subvenções atribuídas neste âmbito, designadamente à Liga dos Combatentes.

Nesta ocasião, é tempo para fazer um breve balanço da implementação de algumas das medidas previstas no Estatuto, as quais têm sido alvo do nosso esforço e empenho constante:

Em primeiro lugar, gostaria de anunciar que, desde o final do mês de abril - altura em que foi possível avançar com a entrada em produção do cartão de Antigo Combatente e do cartão de Viúva ou Viúvo de Antigo Combatente por já se ter obtido visto favorável do Tribunal de Contas ao contrato com a Imprensa Nacional-Casa da Moeda para esse efeito -, já foram enviados mais de **200.000 cartões** para as moradas de residência dos seus titulares, dos quais mais de 14.000 se destinam às viúvas de antigos combatentes.

O cartão facilita a identificação dos Antigos Combatentes e das suas Viúvas ou Viúvos no acesso a benefícios que já estão em vigor, como:

- a isenção do pagamento de taxas moderadoras nas consultas, não apenas nos Centros de Saúde do Serviço Nacional de Saúde, mas, inclusive, nos Hospitais e consultas de especialidade, e nos Serviços de Urgência do SNS, bem como nos exames complementares de diagnóstico que sejam aí prescritos;
- Mas também outros benefícios como a entrada gratuita nos museus, monumentos e palácios nacionais, espalhados pelo

País, de que são exemplo o Museu Nacional Soares dos Reis, no Porto, o Museu Grão Vasco, em Viseu, o Museu Machado de Castro, em Coimbra, o Palácio Nacional de Mafra, ou o Museu da Resistência e da Liberdade, em Peniche, ou a Casa da Cidadania Salgueiro Maia, em Castelo de Vide; bem como nos museus militares, alguns dos quais fora de Lisboa, como é o caso do Museu Militar do Porto, de Bragança, de Elvas, dos Açores e da Madeira.

O Estatuto do Antigo Combatente previu, igualmente, outras compensações que ainda estão a ser operacionalizadas, de que é exemplo a gratuitidade dos transportes públicos, mediante requisição de passe, nas áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais.

Esta é uma das medidas mais ansiadas, mas e, também, uma das medidas mais de mais complexa concretização, não só pela diversidade de operadores e de serviços de transporte, bem como de sistemas tarifários vários, existentes nas diferentes áreas

geográficas do país, mas também porque a sua concretização envolve 4 áreas governativas (Defesa Nacional, Finanças, Ambiente e Ação Climática e Infraestruturas e Habitação) e exige a articulação com as áreas metropolitanas do Porto e de Lisboa e as 21 comunidades intermunicipais.

Gostaria, contudo, de assegurar que o Governo se encontra a trabalhar afincadamente para que esta medida possa ser implementada no mais curto espaço de tempo, em estreita colaboração com os operadores e as autoridades de transportes das áreas metropolitanas e das comunidades intermunicipais.

Se apresentámos uma proposta de lei e conseguimos fazer aprovar uma Lei que esperou mais de 40 anos para ser aprovada, e que é hoje o Estatuto do Antigo Combatente; Estatuto no qual se reconhece o especial lugar na História que todos os combatentes merecem; se conseguimos, em três meses, distribuir mais de 200 000 cartões, se já isentámos de taxas moderadoras todos os antigos combatentes ou suas viúvas - o que podem (querendo)



verificar no vosso centro de saúde, - vamos conseguir implementar a gratuitidade dos transportes na área da residência.

E quem vos diz isso, é uma SE que não vive, nem é de Lisboa, e por isso é particularmente sensível aos benefícios que possam ser utilizados em todos os cantos do País.

Permitam-me que sublinhe que, para além de simplificar o acesso a alguns benefícios, o cartão que está a chegar a casa dos combatentes atesta que são **titulares de reconhecimento da Nação**. Garantir aos Antigos Combatentes o seu digno e justo lugar na História foi, aliás, um dos princípios basilares que nortearam a elaboração e aprovação do Estatuto.

Foi igualmente sob a égide deste nobre propósito que, no passado mês de abril, tive a oportunidade de assinar, em representação do Ministério da Defesa Nacional, um protocolo, com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, para agilizar a disponibilização da bandeira nacional para prestar as devidas honras fúnebres aos

Antigos Combatentes, naquele que é um significativo gesto de reconhecimento de um país àqueles que se bateram pela bandeira que honraram e os deve honrar.

Entre as medidas de natureza económica e social que têm vindo a ser implementadas, gostaria de destacar a atualização do Complemento Especial de Pensão (CEP), que teve lugar a 1 de janeiro de 2021, representando um aumento de 3,5% para 7% do valor da pensão social, por cada ano de prestação de serviço militar, ou o duodécimo daquele valor, por cada mês de serviço.

Esta é uma atualização que beneficia os antigos combatentes com pensões mais baixas, que sejam pensões rurais ou pensões sociais, num claro sentido de solidariedade.

Sublinho, por outro lado, também no âmbito das medidas de natureza económica e social, que aprovação de um Estatuto do Antigo Combatente permitiu dar visibilidade aos apoios a que os antigos combatentes têm direito: desde a publicação desta Lei, mais

de 2 000 combatentes da guerra colonial - mas também as suas viúvas - requereram certidões para contagem de tempo de serviço, que permitirão que venham, agora, a beneficiar dos apoios previstos na lei. Estou certa de que muitos e muitas mais o farão.

No dia em que entregarei, a título póstumo, à Senhora Maria Alice Teixeira, viúva do Antigo Combatente Fernando Correia Moreira Pinto, a Medalha Comemorativa das Campanhas das Forças Armadas, gostava de deixar uma sentida palavra de conforto, testemunhando-lhe que o Estatuto reflete o cuidado que guardamos para àquelas que cuidaram dos antigos combatentes, e que ao lado deles resistiram às dores da guerra.

Gostava de sublinhar, de modo muito particular, que hoje, quer as viúvas dos combatentes que já recebiam o apoio financeiro devido pelo tempo de guerra, quer as viúvas cujos maridos nunca pediram este apoio, poderão ter a eles acesso. O Estatuto do Antigo Combatente aprovado permitiu que mesmo nos casos em que os seus

maridos nunca os tenham requerido, podem as suas viúvas requerer este apoio anual.

Queria, igualmente, destacar, por ser uma questão em que também me tenho empenhado muito, e numa linha de ação solidária para com aqueles a quem a guerra despiu de oportunidades, a aprovação, a 11 de janeiro de 2021, do Plano de Apoio Social aos Antigos Combatentes em Situação de Sem-Abrigo (PASACSSA). Este tem por objetivo promover a intervenção junto dos Antigos Combatentes em situação de sem-abrigo, de forma articulada, entre diversas entidades. No âmbito deste Programa, e só durante o primeiro semestre do corrente ano, foram sinalizados 11 Antigos Combatentes em situação de sem-abrigo ou de risco.

O pedido que lanço, é o de que cada um de vós, todos quantos possam ter conhecimento de situações destas, possam sinalizá-las aos serviços da Defesa Nacional, ou às vossas associações. Juntos, com as associações, podemos ajudar mais pessoas, como é já o caso da Liga dos Combatentes, que vem acompanhando, com a ajuda do

Ministério da Defesa, alguns Antigos Combatentes em situação de sem-abrigo.

No mesmo sentido de justiça, reconhecimento e solidariedade, o Estatuto do Antigo Combatente não esqueceu os deficientes militares.

Por isso fixou uma norma que estabelece que a Caixa Geral de Aposentações deve rever os processos dos deficientes militares injustamente abrangidos pelo regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro), de modo a que lhes sejam aplicadas as disposições do Estatuto da Aposentação, o que lhes confere o acesso a pensões mais favoráveis.

Não esqueceu, igualmente, os cuidadores dos deficientes militares, prevendo a extensão dos cuidados de saúde prestados pelo Plano de Apoio aos Deficientes Militares a todos os cuidadores em situação de autonomia limitada ou de dependência, que ao longo das suas vidas



sempre dedicaram os seus cuidados, e o seu amor, em benefício destes veteranos em situação especialmente frágil.

Antes de terminar, queria reiterar que, apesar das circunstâncias excepcionais que todos temos vivido, continuamos e continuaremos a trabalhar ativamente e com empenho, com vista à plena implementação dos novos direitos atribuídos pelo Estatuto do Antigo Combatente.

O Estatuto que o Governo propôs ao Parlamento, que contou com contributos de muitos grupos parlamentares e, tal como já referi, da Liga dos Combatentes e de várias outras associações, e que foi aprovado com largo consenso, é um passo importante na dignificação da condição militar e no reconhecimento da enorme dívida que o Estado tem com todos os militares que serviram o país nas frentes de combate.

Pela minha parte, continuarei a trabalhar para o cumprir, e com isso honrar, quem tudo deu pela bandeira que um dia jurou.



O Estatuto, ou homenagens como aquela que hoje aqui prestamos, constituem-se como expressão do dever de justiça de todo um País, e de todas as gerações, para com todos aqueles rapazes - meninos de suas mães - que deram a força da sua juventude, e alguns a própria vida, ao serviço de Portugal, e expressão de dever de justiça e reconhecimento também para com as suas famílias, a todos dignificando.

É nosso dever render profunda homenagem ao sacrifício, à abnegação, à lealdade, e à coragem perante os perigos e indizíveis dificuldades, de todos os que combateram pela Pátria na guerra colonial.

Muito obrigada.

